



Salvador, 17 janeiro de 2019.

Ofício nº 07/2019

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO TJBA
25/01/2019 09:07:44 - 12818

Assunto: *Curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário – Modalidade Presencial / Contratação de Tutora / Formadora ENFAM, com a contratação do INSTITUTO EXPANSÃO LTDA.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores deste Tribunal, a UNICORP propõe a realização do **Curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário – Módulos I e II**, na modalidade presencial, no período de 18 a 21 de março de 2019, com carga horária de 40 (quarenta) h/a.

O curso proposto tem o objetivo de melhorar o relacionamento no âmbito do Poder Judiciário, desenvolvendo a confiança, a escuta ativa e o comprometimento no âmbito das relações internas, para que os magistrados e servidores atuem de forma mais proativa, com maior competência para resolução de conflitos em seu dia a dia de trabalho, inclusive desenvolvendo a capacidade de apropriação de habilidades de liderança para gerir as suas equipes de forma humanizada e produtiva.

A grande relevância do tema, além da crescente demanda de solicitações de cursos sobre o tema, dá-se em virtude de novos requisitos de atuação da administração pública, por exigência, tanto das instituições, como da própria sociedade.

No âmbito organizacional, as determinações quanto à produtividade, qualidade, metas, resultados, parcerias, reestruturação, entre outras, é um desafio para os agentes públicos, que necessitam de competência, habilidade e estratégias para lidar com as crescentes demandas.



Desta forma, torna-se fundamental compreender e estabelecer, na prática, as competências necessárias para a integração entre as atividades diretivas e judiciárias, capacitando os servidores e magistrados, objetivando a integração das suas atividades, inclusive, para que melhor utilizem ferramentas e estratégias no bom desempenho das suas funções.

Para ministrar a ação, foi identificada a pessoa jurídica - INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, que conta com profissional para a prestação deste serviço técnico especializado, a **Dra. Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva**, que, por força de sua atuação profissional, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, tornando singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

Ademais, a formadora é credenciada na ENFAM, e a UNICORP – Universidade Corporativa, em atendimento a orientação contida no art. 8.º da Resolução ENFAM n.º 2, de 26 de abril de 2018, utilizou-se do Banco de Formadores da ENFAM para identificar a formadora que encontra-se habilitada para ministrar a ação formativa.

A Juíza Federal da 1.ª Vara de Joaçaba, no Rio Grande do Sul - **Dra. Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva**, Doutoranda em Business Administration, pela Flórida Christian University; Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS; Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nos Módulos de Formação Inicial com o tema Gestão de Pessoas junto aos Tribunais Estaduais e Federais. Tutora nos cursos online da ENFAM, com a temática Gestão de Pessoas no Poder Judiciário, para Tribunais Militares, Federais, Trabalhistas e Estaduais de todo país; Tutora nos cursos online da Escola Nacional da Justiça Militar da União – ENAJUM, com a temática Gestão de Pessoas; Doutoranda em Business Administration pela Florida Christian University - FCU, com larga experiência e notória competência em docência na condução de cursos online, na área de Gestão de Pessoas, portanto, com perfil adequado para atuar como formadora do **Curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário**, explorando os conteúdos na forma especificada no Plano de Curso, anexo, apresentado pelo referido Instituto.

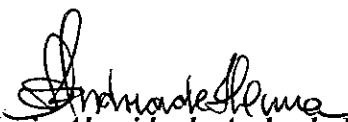
A proposta exibida, em anexo, apresenta o plano de ensino do **Curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário – Módulo I e II** na modalidade presencial, com carga horária de 40h/a, com uma turma de até 30 participantes, no período de 18 a 21 de março de 2019.



Tal contratação, com base no art.3º da Resolução ENFAM n.1 de 13/03/2017, terá um custo de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 40 (quarenta) horas como instrutora/formadora em curso presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Atividades 5438 e 5439, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, para ministrar o *Curso Gestão de Pessoas no Poder Judiciário, com a formadora Dra. Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva.*

Respeitosamente,



Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

